



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 111/2019-CJCI

Belém, 02 de setembro de 2019.

Processo n.º 2019.7.004691-4

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 013/2019/LE/CAMBORIÚSAÚDE, subscrito pela Senhora Bianca Nascimento Pereira Higashi, Liquidante Extrajudicial, para conhecimento e que sejam prestadas informações acerca da existência de bens registrados em nome de CAMBORIÚ SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ N.º 01.432.102/0001-49.

Outrossim, ressalto que as informações deverão enviadas diretamente à requerente para o seguinte endereço: Rua João Pio Duarte Silva, 1536, Bloco A, Ap. 505, Bairro Córrego Grande, Florianópolis – SC, CEP: 88037-001.

Atenciosamente,

Fabíola Ingrid R. Barata Santos

FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI